



## **INDICAÇÃO N. 180/2024**

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a construção de um calçamento na entrada lateral ao PA 24 horas, na Rua 969 Antônio Júlio Pacheco.

### **Justificativa:**

Um calçamento adequado permite que ambulâncias e veículos de emergência acessem rapidamente ao PA 24 horas, facilitando a transferência de pacientes em estado crítico sem obstáculos, dessa forma, reduzindo o tempo de resposta em emergências. Com isso, os profissionais de saúde se beneficiam de uma área de trabalho mais segura e eficiente, o que pode melhorar a qualidade do atendimento prestado.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 02 de agosto de 2024.

**Ivan Pinto da Luz - MDB**

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>